



Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

Processo nº 22.376/22

ADITAMENTO Nº 107/23

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/22 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS E AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU - ASJT.

O **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS – Prefeitura Municipal de São Carlos**, representado neste ato, pelo Secretário Municipal de Educação, **ROSELEI APARECIDO FRANÇOSONO**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e **AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU - ASJT**, neste ato representada por sua Presidente, na forma de seu Estatuto, **MIRIAN DE FÁTIMA APARECIDA FABRÍCIO PICON**, doravante denominada **OSC parceira**, partes já qualificadas anteriormente, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 17/22, autorizado pela Lei Municipal nº 21.075, de 26 de outubro de 2022, e Lei Municipal 21.932, de 10 de novembro de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração nº 17/22 até **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A cláusula terceira do Termo de Colaboração nº 17/22, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DO REPASSE


3.1. Para a execução das ações e atividades previstas neste Termo de Colaboração serão disponibilizados recursos no valor de R\$ 426.228,50 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), a título de repasse financeiro, conforme cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho aprovado, salvo melhor entendimento do Município para efetuar o repasse, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

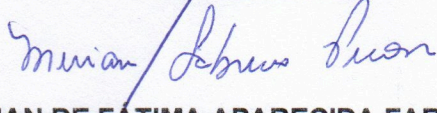
3.2. (...) 08.03.12.365.2049.2.166.3.3.50.39.01.2100000 – Desp. 0299 do orçamento de 2023.”

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais cláusulas que não colidam com o presente Aditamento.

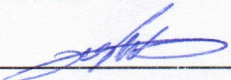
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente instrumento em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

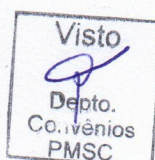
São Carlos, 27 de novembro de 2023.

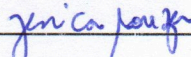

ROSELEI APARECIDO FRANÇOSONO
Secretário Municipal de Educação
MUNICÍPIO


MIRIAN DE FÁTIMA APARECIDA FABRÍCIO PICON
Amigos de São Judas Tadeu - ASJT
OSC parceira

Testemunhas:

Nome: 
RG nº **Gustavo Fantim David de Aguiar**
Assistente Adm. - DC
RG: 42.313.416-4



Nome: 
RG nº **Jessica Ap. da Cruz Souza**
Assistente Administrativo
DC/SMG
RG: 48.757.426-6



Prefeitura Municipal de São Carlos
Estado de São Paulo
Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(em atendimento às Instruções nº 01/2020 do TCE - Anexo RP-09)

Órgão Público: Prefeitura Municipal de São Carlos

Organização da Sociedade Civil Parceira: Amigos de São Judas Tadeu - ASJT

Aditamento nº 107/23 – 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 17/22

Objeto: repasse financeiro do Município à OSC, para desenvolvimento do projeto “Educação Infantil Para Todos”

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



1



Prefeitura Municipal de São Carlos

Estado de São Paulo

Rua Episcopal, nº 1.575 – Centro – São Carlos – SP – CEP 13560-905

(continuação do Termo de Ciência e Notificação do Aditamento nº 107/23 – fls. 2)

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Carlos, 27 de novembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: AIRTON GARCIA FERREIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF/MF nº 209.770.008-00

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ROSELEI APARECIDO FRANÇO SO

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF/MF nº 162.096.078-88

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: MIRIAN DE FÁTIMA APARECIDA FABRÍCIO PICON

Cargo: Presidente

CPF/MF nº 226.055.318-48

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ROSELEI APARECIDO FRANÇO SO

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF/MF nº 162.096.078-88


ROSELEI APARECIDO FRANÇO SO

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: MIRIAN DE FÁTIMA APARECIDA
FABRÍCIO PICON

Cargo: Presidente

CPF/MF nº 226.055.318-48


MIRIAN DE FÁTIMA APARECIDA
FABRÍCIO PICON

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome: PAULO ROGÉRIO DA SILVA

Cargo: Diretor

CPF/MF nº 283.386.538-45

Ato sob Responsabilidade: Gestor da Parceria


PAULO ROGÉRIO DA SILVA

